



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins
Divisão Técnica do IPHAN-TO

Nota Técnica nº 24/2024/DIVTEC IPHAN-TO/IPHAN-TO

ASSUNTO: Avaliação e encaminhamento da versão final do filme documentário e Dossiê de registro da Ourivesaria de Natividade

REFERÊNCIA: Proc. 01422.000120/2023-11

Palmas, 23 de dezembro de 2024.

I. Introdução

A presente nota centra-se em dois objetos, o Dossiê da Ourivesaria de Natividade e o filme documentário sobre o bem cultural, ambos produtos finais da pesquisa realizada pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), cujas peças técnicas integrarão a instrução do processo de registro da Ourivesaria de Natividade, que será apreciado pelo Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI/Iphan) e pelo Conselho Consultivo do Iphan. No decorrer da elaboração dos materiais houve o acompanhamento técnico pela Superintendência do Iphan no Tocantins, por meio de análises através de pareceres, e reuniões com a equipe de pesquisa (4531988, 4712874, 4793289, 5032809, 5281898, 5802694). Assim, o objetivo principal desta nota técnica consiste em avaliar o tanto o dossiê da Ourivesaria de Natividade (5846497) quando o filme documentário sobre o bem cultural ([acesso](#)), considerando todas as manifestações técnicas já realizadas anteriormente. Em se tratando de um processo que foi iniciado longinquamente, há o esforço de historicizá-lo, para em seguida apresentar breves considerações sobre os materiais e a conclusão técnica sobre os mesmos, para, a partir disso, dar os encaminhamentos necessários. Como diretrizes, foi utilizado o próprio Plano de Trabalho Simplificado (4860250, 4798523, 4550566 e 4450551), O Decreto Nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000, a Portaria Iphan Nº. 200, de 18 de maio de 2006 e a Resolução Iphan Nº. 001, de 3 de agosto de 2006.

II. Breve Histórico

Em 2007 foi encaminhado ao IPHAN o pedido de registro da Ourivesaria de Natividade como patrimônio cultural imaterial do Brasil. O pedido, assinado pela pesquisadora que coordenou o INRC de Natividade na época, foi acompanhado do documento "Pedido de Registro da Ourivesaria da cidade de Natividade-TO no Livro dos Saberes e Modos de Fazer e seu reconhecimento como Patrimônio Imaterial do Brasil" (1791494, f. 1), contendo dados básicos acerca do bem cultural. De forma a complementar os dados encaminhados junto ao material do pedido de registro, houve a elaboração do estudo "Dossiê Registro para o Iphan no livro dos Saberes - Ofício da Ourivesaria de Natividade - TO", pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Em reunião, a Câmara do Patrimônio Imaterial em 11 de fevereiro de 2008 votou pela pertinência do pedido de registro, com algumas observações.

Devido a pertinência do pedido, foi prosseguida a instrução técnica do processo, ficando sob responsabilidade da Universidade Federal do Tocantins - UFT a elaboração de estudo que visou

subsidiar o registro. Cabe mencionar que à época haviam dois processos administrativos que envolviam a ourivesaria, o processo nº. 01516.000234/2006-11 sobre o INRC de Natividade e o processo nº. 01516.000302/2006-34 sobre os estudos para instrução do processo de registro da Ourivesaria de Natividade, ambos desenvolvidos pela UFT.

O estudo para o registro foi avaliado por uma equipe da então 14ª Superintendência Regional do IPHAN, e consta na Informação Técnica N.º 004/08, datada de 17 de março de 2008 (1791502, f. 71). No documento uma série de observações foram feitas acerca do estudo, sendo necessárias correções. Nos autos do processo 01450.017344/2007-05 percebe-se que houve movimentação nos dois anos seguintes, com trâmite de materiais entre DPI e IPHAN-GO, mas sem manifestação da equipe da UFT dos ajustes solicitados no estudo.

Já em 2014 foi encaminhado pela Associação Comunitária Cultural de Natividade - ASCCUNA, proponente do pedido de registro, o Ofício 13/2014 (1791502, fl. 101), direcionado à Superintendência do Iphan no Tocantins, questionando sobre os produtos gerados no estudo, solicitando a restituição dos mesmos. O documento foi encaminhado para o Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan (DPI) e sua resposta consta no Ofício N.º 210/14 - GAB/DPI/IPHAN (1791502, fl. 105) que informou sobre a intenção de colocar em pauta a Ourivesaria de Natividade em reunião da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial e de sugerir o encaminhamento do registro da Festa do Divino Espírito Santo de Natividade, sendo a ourivesaria um bem cultural associado. O documento menciona ainda a necessidade de realizar consulta ao proponente do pedido de registro sobre esse redirecionamento.

Em 20 de agosto de 2018 o diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan à época esteve em Natividade, momento em que foram realizadas visitas técnicas em alguns espaços da ourivesaria na cidade. Nessa ocasião houve uma reunião dos detentores do bem cultural com o Diretor do DPI e representantes da Superintendência do Iphan no Tocantins, para falar sobre o andamento do processo do pedido de registro.

Em 16 de dezembro de 2020 ocorreu virtualmente uma reunião entre representante da ASCCUNA, o ourives Mestre Val, como é conhecido, técnicos do IPHAN-TO e da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do DPI (CGIR/DPI). Na ocasião, a representante da ASCCUNA expôs o desejo da comunidade em ter uma devolutiva do INRC de Natividade, em um formato mais atrativo aos envolvidos. Houve também o entendimento da necessidade de realizar uma reunião entre Iphan, ASCUNA e detentores da Ourivesaria de Natividade, objetivando dar continuidade ao processo. Essa reunião aconteceu no dia 24 de agosto de 2022, momento em que as atividades presenciais, até então suspensas por força da pandemia de Covid-19, estavam progressivamente sendo retomadas. Nesse momento os detentores optaram por dar continuidade ao processo de registro, o que resultou na elaboração do plano de ação (4309663) pelo qual foi possível reestabelecer a parceria com a UFT e a execução da pesquisa e elaboração do dossiê e do filme documentário por uma nova equipe. Com isso, chegamos aos produtos mencionados anteriormente e objetos desta nota técnica.

III. Análise

O dossiê da Ourivesaria de Natividade possui a seguinte estrutura: Apresentação - Elos que entrelaçam as joias de Natividade; Prólogo - "Estou passando à rainha, cheia de dinheiro no corpo"; Introdução - A ourivesaria de Natividade como bem cultural; A economia do ouro no Norte Goiano (Tocantins colonial); Natividade; Chapada da Natividade; O imaginário do ouro e da ourivesaria nos sertões do Norte Goiano; As festas religiosas em Natividade; A ourivesaria devocional nativitana; A historicidade do ofício da ourivesaria e do uso de joias em Natividade; A Associação Comunitária Cultural de Natividade e o ressurgimento da ourivesaria; A mesa: a construção do ourives nativitano como artista do ouro; Produção, circulação e consumo das joias artesanais de Natividade; Epílogo - De mãos dadas com Dizinha; Recomendações de salvaguarda; Conclusão; Referências; Apêndices; O processo da pesquisa baseada em Artes; Catálogos; A pele das joias; Joias Com Versos de Crianças; Ferramentas.

Trata-se de uma estrutura robusta, alinhada às orientações e diretrizes sobre a elaboração de dossiês, bem como reflexo do próprio bem cultural a ser contemplado pelo público leitor. Na apresentação do material a coordenadora da pesquisa, Profª. Drª. Noeci Carvalho Messias descreve seu envolvimento com a cidade de Natividade, que remonta à década de 1980, evidenciando suas pesquisas e conexões socioculturais e familiares com a cidade. Em Prólogo é narrado o encontro com Dizinha, uma

importante figura nativitana, que participou de uma sessão de fotos sobre as pessoas e suas joias, onde compartilhou sua história de vida e a sua relação com as joias tradicionais.

Na introdução do dossiê, a equipe discute sobre a importância da ourivesaria de Natividade enquanto um bem cultural, sua história, técnicas utilizadas e o papel dos ourives em relação ao bem. A seguir o conteúdo faz uma incursão sobre a mineração de ouro em Natividade, a ocupação colonial e o impacto socioeconômico disso. Além de Natividade, o município vizinho, Chapada da Natividade, também foi apontado pela equipe enquanto área de abrangência do bem cultural, pelas relações históricas que possui com Natividade, bem como a conexão cultural entre os dois municípios. No material, a equipe aborda também as relações entre a ourivesaria nativitana com as festas religiosas que ocorrem no local, analisando as joias usadas também com um sentido devocional.

Além das joias propriamente ditas, foi dada ênfase ao ofício dos ourives e a forte relação desse com o contexto histórico, social e cultural da ourivesaria nativitana. Percebe-se, por exemplo, que além de deterem uma série de conhecimentos, técnicas e habilidades sobre a confecção das joias, vinculam-se às linhagens de pessoas que são reconhecidas como mestres, e que foram responsáveis pela transmissão por gerações desses saberes atrelados ao ofício dos ourives nativanos. O consumo e a circulação das joias também é descrito pela equipe, e a importância das joias para a população de Natividade é consubstanciada no relato de Dona Dizinha, mencionada anteriormente.

Como salvaguarda do bem cultural, o dossiê indica ações voltadas ao Museu Histórico de Natividade, à criação de "Museus de Percurso", do "Museu do Ouro", de uma "Escola Técnica de Ourivesaria" em Natividade, de um campus avançado do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), e de uma associação de ourives de Natividade. Também propõe a formulação e oferta de cursos de associativismo, elaboração de projetos culturais e gestão cultural, o reconhecimento da trajetória de Amália Hermano Teixeira, e parcerias com instituições públicas de ensino e de meio ambiente para execução de projetos e cursos que tenham ligação à preservação do meio ambiente. O dossiê destaca, ainda, a necessidade do fortalecimento de ações em andamento, como o projeto Roteiro de Afetos: audiotour. Além disso, o dossiê aponta a importância de um olhar atento para a segurança das oficinas de ourivesaria, pois a partir do reconhecimento esses estabelecimentos podem demandar um olhar mais atento da segurança pública local. Por fim, é recomendada a educação patrimonial nas escolas, como meio de divulgar o bem cultural, levando para esses espaços os próprios ourives, em eventos como rodas de conversa, por exemplo. Todas as recomendações podem ser conferidas com um maior detalhamento no dossiê.

Como conclusão, o dossiê recomenda que a Ourivesaria de Natividade, TO seja registrada no Livro de Registro das Formas de Expressão e/ou no Livro de Registro dos Saberes, conforme Decreto Nº. 3551/2000.

O filme documentário possui 24 minutos de duração, e inicia mostrando fases do processo de confecção das joias nas oficinas de ourivesaria em Natividade. Na sequência, a história da ourivesaria de Natividade é contada pela perspectiva dos próprios ourives, que também apresentam interpretações sobre os usos de algumas das joias tradicionais de Natividade, como a flor de maracujá e a peixa, além das técnicas que utilizam na confecção. O material apresenta também elementos sobre como os ourives foram iniciados no ofício, tanto aqueles considerados atualmente como mestres quanto os mais jovens, que ainda estão em processo de consolidação. É possível perceber que o ofício é exercido majoritariamente por homens, por exemplo. Em determinado momento, a rede de ourives de Natividade é reunida diante das Ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, bem cultural tombado pelo Iphan. Há então uma transmissão intergeracional dos saberes exemplificados no filme, e isso fica evidente nessa cena, onde ourives de diferentes gerações se encontram.

Um ponto que está presente no dossiê aparece com ênfase no vídeo, que é o impacto ambiental ocasionado pelas grandes empresas mineradoras na região, e da relação disso nas oficinas de ourivesaria, provocando, por exemplo, uma certa dificuldade na obtenção da matéria prima das joias, o ouro. O sentido e significados das joias também é apresentado pela perspectiva de quem as usa, bem como a relação dessas pessoas com sua matéria prima, o ouro. O ouro pode ser usado, como mostra o vídeo, para tratar enfermidades que o modelo biomédico não lida, como olho gordo e quebrante, por exemplo.

A narrativa apresentada no documentário se relaciona e dialoga intimamente com o dossiê aqui brevemente descrito, enriquecendo de elementos o universo sociocultural do bem, e, principalmente, dando voz aos seus detentores. Entre eles, destacam-se os ourives que confeccionam as joias encomendadas e as pessoas da comunidade, em sua maioria mulheres, que as usam as joias tradicionais e lhes dão sentido e distinção das demais joias encontradas no local. Tanto o dossiê quanto o filme evidenciam também que a ourivesaria de Natividade está integrada e dialoga com outros bens culturais estruturantes na região, como a Festa do Divino Espírito Santo e a Suça, por exemplo.

Considerando todas as manifestações técnicas citadas na introdução desta nota, bem como a análise aqui realizada, avalio que o dossiê da Ourivesaria de Natividade (5846497) e o filme documentário Ourivesaria Artesanal de Natividade ([acesso](#)), em suas versões finais, estão aptos a integrarem o processo SEI Nº 01450.017344/2007-05, e prosseguirem para avaliação do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan e posteriormente do Conselho Consultivo do Iphan.

IV. Conclusão

A partir das considerações em tela, concluo que as peças técnicas Dossie da Ourivesaria de Natividade (5846497) e o filme documentário Ourivesaria Artesanal de Natividade ([acesso](#)), em suas versões finais, estão aptos a integrarem o processo SEI Nº 01450.017344/2007-05, e prosseguirem para as avaliações previstas na Resolução Iphan Nº. 001, de 3 de agosto de 2006. A partir disso, concluo também como finalizada a execução técnica do Termo de Execução Descentralizada firmado entre Iphan/TO e UFT, que subsidiou a pesquisa da qual se originaram os produtos citados. Assim concluído e fundamentado, submete-se o presente parecer à consideração do Chefe de Divisão Técnica, para, s.m.j., posterior notificação aos interessados.

Alessandro Barbosa Lopes
Técnico I - Antropólogo



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Barbosa Lopes, Técnico I**, em 23/12/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5694301** e o código CRC **27D0B8AA**.